

PORTARIA Nº 10/UNOESC-R/2010.

Nomeia Comissão Disciplinar, que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Disciplinar para apuração de responsabilidade de acadêmicos do curso de Medicina, de acordo com o relatado no Processo nº 1383/09, composta pelos seguintes membros:

I – Prof. David Mandryk- Presidente;

II – Prof. Osmar Damasceno;

III – Profa. Fabiane Christófoli Wesoloski.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Reitoria da Unoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º - Estabelecer que o trabalho dos membros da Comissão será benemerente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de fevereiro de 2010.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**